



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI N°. 16/2007

**Súmula: Insere-se o Inciso IV ao Artigo 1º da Lei Municipal nº. 1.076 de 22 de março de 2000 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica inserido o Inciso IV no Artigo 1º da Lei Municipal nº. 1.076 de 22 de março de 2000, com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a conceder auxílio funeral aos familiares dos municípios que venham a falecer no âmbito deste Município.

**I** – (...);

**II** – (...);

**III** – (...);

**IV – Doação de um terreno.”**

**Art. 2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.**



LUIS GUSTAVO CHAVES

Vereador

Justificativa oral pelo autor



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## PROJETO DE LEI N°. 16/2007 – Poder Legislativo

Súmula: Insere-se o Inciso IV ao Artigo 1º da Lei Municipal nº. 1.076 de 22 de março de 2000 e dá outras providências.

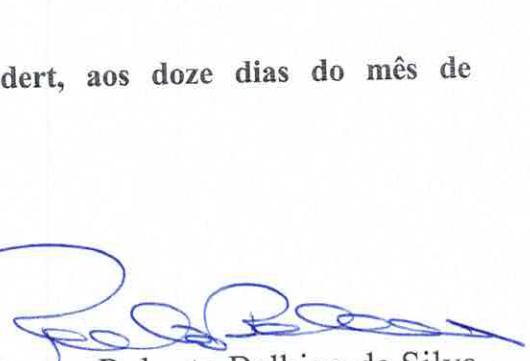
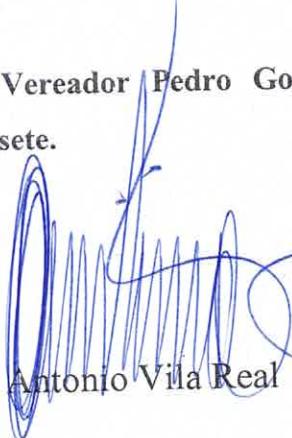
### PARECER :

Os membros das Comissões supramencionadas, analisando em conjunto o Projeto de Lei em pauta resolvem emitir parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.

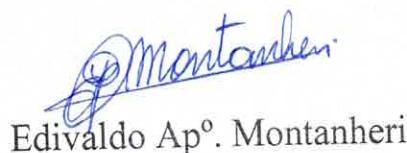


Edison Jose de Brito

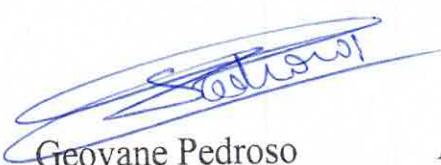


Antonio Vila Real

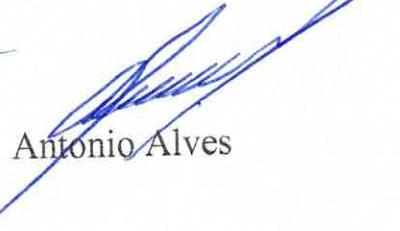
Roberto Balbino da Silva



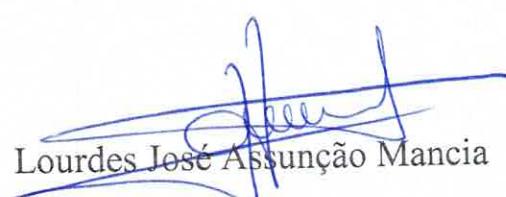
Edivaldo Apº. Montanheri



Geovane Pedroso



Antonio Alves



Lourdes José Assunção Mancia



Luis Gustavo Chaves